

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIV - № 1193 - SEXTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2024 - ENCANTO/RN

## IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

#### PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - PREFEITO MUNICIPAL

#### **PODER LEGISLATIVO**

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

#### PODER EXECUTIVO

#### **AVISO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060901/2024

O Governo do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, através da Prefeitura Municipal, torna público o Acolhimento de Propostas Comerciais, para realização de Procedimento de Despesa destinado à Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vacina HPV Quadrivalente, visando ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamentação legal no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal 14.133/2021.

Os interessados deverão enviar as propostas para a Sede da Prefeitura Municipal de Encanto/RN, sito na Rua Afonso Rodrigues, 48, Centro, neste município, ou ainda no endereço eletrônico: cotacao.encanto@gmail.com, definindo o assunto, texto e anexo da cotação, com prazo de envio até 03 (três) dias úteis contados a partir da divulgação do presente aviso em sítio eletrônico oficial. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço.

Os documentos a serem apresentados (Proposta e Habilitação) deverão obedecer aos critérios definidos no Termo de Referência anexo ao presente aviso, no sítio: www.encanto.rn.gov.br.

Encanto/RN, 06 de setembro de 2024.

### MARIA JOSIVANIA NATO DA SILVA AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060902/2024

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 060902/2024, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de

Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS DE MARMORARIA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DE ENCANTO/RN, pelo valor de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) em favor da empresa A C DA COSTA SOARES.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 06 de setembro de 2024.

#### ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060902/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 05090002/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 060902/2024 CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN CONTRATADO: A C DA COSTA SOARES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MATERIAIS DE MARMORARIA PARA SUPRIR AS

NECESSIDADES DO POSTO DE SAÚDE DE ENCANTO/RN. VALOR TOTAL: R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 06 de setembro de 2024.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

# Espaço não utilizado

# **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN CNPJ: 08.355.760 / 0001-23 Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN. E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br